



Assembleia Municipal de Viseu

MOÇÃO

EM DEFESA DAS AGÊNCIAS DA CGD QUE O GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA QUEREM FECHAR EM VISEU

É do conhecimento público, que a Administração da Caixa Geral de Depósitos pretende encerrar as suas Agências em Abraveses e na Rua Formosa, em Viseu.

Estes balcões que o Governo quer encerrar no Concelho (Abraveses e Rua Formosa), para além do seu papel económico relevante têm, cumulativamente, uma função social muito importante, sobretudo para os reformados e pessoas mais idosas, que perdem um imprescindível serviço público de proximidade.

As dificuldades porque tem passado a CGD, ao contrário do que é dito, não estão no número de balcões, nem no número de trabalhadores. Essas dificuldades têm origem na forma como foi gerida. Não são os trabalhadores, nem as populações os responsáveis pela situação da CGD, pelo que não podem ser eles a ser penalizados.

A solução para a Caixa Geral de Depósitos passa pelo seu papel insubstituível numa política de crédito, captação de poupanças e de financiamento da economia. Enquanto banco público, deve estar ao serviço das micro, pequenas e médias empresas e manter um papel importante no apoio à economia nacional e às famílias portuguesas, dando um significativo contributo para as receitas nacionais.

O País precisa não apenas do banco público, mas do reforço do sector público bancário, que discipline o mercado financeiro. Se estes encerramentos se vierem a concretizar, fica à vista a sinceridade das promessas de amor ao “interior” professadas pelo Governo e por certas personalidades.

Desta forma a Assembleia Municipal de Viseu reunida a 22 de junho de 2018 delibera:

1. Manifestar ao Senhor Primeiro Ministro a sua oposição ao encerramento dos balcões da Caixa Geral de Depósitos na Vila de Abraveses e na Rua Formosa, em Viseu;
2. Manifestar profunda preocupação por todas as perdas económicas, sociais e de serviços públicos que decorrerão se o encerramento dos referidos balcões da CGD se concretizar;
3. Apelar a que, em nome da defesa do desenvolvimento do interior e da manutenção dos serviços públicos, o Senhor Primeiro Ministro diligencie no sentido de que a decisão anunciada não venha a ser consumada.